

INDICAÇÃO

**N.º :
027/01**

LÚCIO PRADO, HOTILANO, SANDRO e VANILDO.

PFL /PPB

, Senhores Vereadores:

INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO DE UM TREVO COM CONTORNO ADEQUADO, NA ENTRADA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia Ilm.º Sr. Engenheiro **JOSÉ CARLOS NOVELI – MD. DIRETOR PRESIDENTE DO D.V.O.P.**, e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Construção de um Trevo com contorno adequado, na Entrada da Sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 14 de Março de 2001.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
027/01**

LÚCIO PRADO, HOTILANO, SANDRO e VANILDO.

PFL /PPB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, o **município de Porto Esperidião**, vem se destacando consideravelmente entre os mais produtivos de nossa região, tendo com isso aumentado o tráfego de caminhões, que chegam e saem constantemente à sede do município.

Considerando ainda que, Porto Esperidião não possui um Trevo que atende as normas de Trânsito, dificultando assim, a entrada e saída de caminhões e carretas, pois tem causado vários acidentes e prejudicando os motoristas, visto que os mesmos reduzem demais suas velocidades ainda na pista, para acesso ao trevo, tendo às vezes que fazer manobras com suas carretas.

Considerando também que, um Trevo bem projetado embeleza a entrada da Cidade, dando-lhe um aspecto dinâmico e de progresso; além de ordem no trânsito, impedindo assim, qualquer tipo de acidente.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a V. Ex.^{as.}, para que sejam tomadas providências no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 14 de Março de 2001.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador